

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE PRÁTICO

TESTE PRÁTICO

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

- 1.** Os candidatos aprovados e classificados no cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, cujos nomes estão relacionados abaixo, conforme item 1 do Capítulo IV do Edital do Concurso, **deverão** comparecer no dia **16 de agosto de 2009 (Domingo)**, às **08:30 h**, na **PRAÇA ESPORTIVA SIMÃO SILVA COSTA (Boiódromo)**, sito a Avenida Deovair Cruz de Oliveira, nº 92 - Jordanésia - Cajamar – SP), **portando CNH original na categoria exigida no edital do certame.**

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

HORÁRIO: 08:30 H				
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA				
INSCRIÇÃO	NOME	RG	PONTOS	CLASS
075406	DONIZETE DE BRITO	3434302-0	90	1
071789	GERALDO JOSE COSTA DE OLIVEIRA	19276732X	80	2
072020	ROMEU MARQUES FROIS	11208308-0	76	3
073096	ALEXANDRE HENRIQUE DE ANDRADE	249667393	76	4
072774	VIVIANE CASTARDO	283504559	76	5
000140	MARUO ITONAGA	8573928	74	6
072182	EDIGAR CELIO LIMA	237228294	74	7
070511	RENE SOARES DA SILVA	76365128	72	8
071782	ANTONIO FELIX DE GODOI FILHO	18634213-5	72	9
073674	SERGIO LUIS MATOS OLIARI	283097826	72	10
073865	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	16484866-6	70	11
002028	EDINEI MILANI MALVEIRA	215178658	70	12
074204	ROMILDO RODRIGUES ASSIS	27039167-8	70	13
000245	RENE PAIXAO DE OLIVEIRA	326421592	70	14
071812	MAURICIO RIBEIRO CENCIARELI	40143069-8	70	15
000219	MANUEL MESSIAS FERREIRA	111056962	68	16
070452	EDIVANDE DA SILVA TRINDADE	20195662-7	68	17
075697	EVANILDO JOSE DE OLIVEIRA	24467195-3	68	18
075266	BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	174320930	66	19
001766	FRANCISCO RODRIGO MARIANO DA SILVA	279607842	66	20
070667	CLOVIS RODRIGUES GOMES	8324914	64	21
071804	ADEMIR CAETANO CAMPOS	M3329412	64	22
072181	JOSE CELIO LIMA	19115602	64	23
072024	SEBASTIAO QUINTINO MARTINS	165094503	64	24
000075	JOAO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	5146819	64	25
071127	OSCAR ROGERIO DIAS PEDROZO	28064884-4	64	26
073354	PAULO CESAR PATRIOTA DOS SANTOS	52202470-1	64	27
073750	EDNARDO MARTINS DA SILVA	1973006	64	28
073418	NELSON GARCIA DE ALMEIDA	72868351	62	29
074815	VALTER FAUSTINO MARTINS	13112294-0	62	30
075864	ANTONIO DA SILVA PIMENTEL	13389347/9	62	31

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	RG	PONTOS	CLASS
074965	ASSUERO LOPES DA SILVA	19515608-0	62	32
071763	ROGERIO PAULO CORREA	21155682-8	62	33
075653	HELIO ALVES DOS SANTOS	305857903	62	34
071970	ALEX PIZZIGUEIRO NUNES	34635104-2	62	35
071916	EUCLIDES DE TOLEDO SOBRINHO	4496692-1	60	36
002049	RAFAEL THUMASIA FERREIRA RODRIGUES	118439601	60	37
071114	CARLOS FRANCISCO DE SANTANA	19120718-4	60	38
071717	CARLOS ANTONIO FELICIANO	18674931-4	60	39
070384	ALBERTO BARBOZA DA SILVA	180122940	60	40
073660	JOSE JUAREZ MACARIO	17650784	60	41
075087	VALDECI ALVES	24594600-7	60	42
070314	DENIS TIAGO SILVA	35278415-5	60	43
073017	EDSON HENRIQUE GALVAO	35285151	60	44

2. INSTRUÇÕES DO TESTE PRÁTICO:

- 2.1. Somente serão convocados para o teste de aptidão os candidatos habilitados e classificados na prova objetiva, até 3 (três) vezes o número de vagas.
- 2.2. O teste prático terá caráter habilitatório e eliminatório.
- 2.3. Para a realização da prova prática somente será admitido o candidato que estiver munido da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, devidamente dentro do prazo de validade e da categoria exigida pelo certame.
- 2.4. O candidato que não apresentar a CNH original para a comissão avaliadora, não realizará em hipótese alguma a prova prática, sendo assim eliminado do concurso.
- 2.5. A prova prática do cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA** visa avaliar a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em:
 - a) Dirigir a Ambulância, de acordo com itinerário definido pelo avaliador;
 - b) Responder pela segurança do avaliador e/ou cargas, passageiros, quando for o caso;
 - c) Verificar as condições de conservação e manutenção do veículo sob sua responsabilidade;
 - d) Realizar percursos na cidade e/ou estrada;
 - e) Estacionar.
3. A prova prática terá caráter exclusivamente habilitatório, não influenciando na classificação do candidato. Considerar-se-á habilitado o candidato que for considerado apto na prova prática.
4. O candidato inapto no teste prático será automaticamente inabilitado no Concurso Público.
5. O candidato que ainda não teve seu recurso julgado pela Comissão do Concurso Público fará o teste prático condicionalmente.
6. As regras estabelecidas no primeiro edital do Concurso Público permanecem em vigor.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE PRÁTICO** em complemento ao Edital de Concurso Público nº 01/2009, que será publicado no jornal local, no site: <http://www.mouramelo.com.br> e afixado na Prefeitura Municipal de Cajamar.

Cajamar, 05 de agosto de 2009.

OLÍVIO EUFRÁSIO BRASIL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO